

de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 65.927,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 9.427,20 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 132/16

(Processo nº 1400022010-00)

(Acórdão nº 26.577, de 09.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17.04.15)

**De Notificação**, do senhor **José Rubens Silva Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Rubens Silva Campos, Presidente da Câmara Municipal de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 133/16

(Processo nº 900022008-00)

(Acórdão nº 26.433, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

**De Notificação**, do senhor **Cícero Cosmo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Cícero Cosmo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 134/16

(Processo nº 560012007-00)

(Resolução nº 11.839, de 14.04.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

**De Notificação**, do senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Pedrosa Gomes, Prefeito Municipal de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 135/16

(Processo nº 460012006-00)

(Resolução nº 11.914, de 16.06.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.915, de 26.06.15)

**De Notificação**, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wilde Leite Colares, Prefeito Municipal de Mocajuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 35.279,94 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 17.279,94 (dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 136/16

(Processo nº 630062009-00)

(Acórdão nº 26.945, de 11.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

**De Notificação**, do senhora **Coraci da Cruz Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Coraci da Cruz Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Maria**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01.01 a 31.08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 137/16

(Processo nº 830022009-00)

(Acórdão nº 25.429, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, do senhor **José Aldomário Zani**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Aldomário Zani, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/01 a 01/02, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 138/16

(Processo nº 830022009-00)

(Acórdão nº 25.429, de 19.08.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, do senhor **Cecília Reinaldo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cecília Reinaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 02/02 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 264.234,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 255.234,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 139/16

(Processo nº 1200012000-00)

(Resolução nº 11.547, de 12.08.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

**De Notificação**, do senhor **José Alves Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2000/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.689,35 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 7.389,35 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 140/16

(Processo nº 1150012009-00)

(Acórdão nº 26.432, de 19.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13.04.15)

**De Notificação**, do senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor **Evaldo Oliveira da Cunha, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 141/16

(Processo nº 1400012008-00)

(Resolução nº 11.855, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

**De Notificação**, do senhor **Santo Pereira de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Santo Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Placas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.669.045,54 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 142/16

(Processo nº 1180012005-00)

(Resolução nº 11.996, de 11.08.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

**De Notificação**, do senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Tony Fábio Gonçalves Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Progresso**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 143/16

(Processo nº 1040012007-00)

(Resolução nº 11.783, de 03.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.857, de 30.03.15)

**De Notificação**, do senhor **Paulo Liberte Jasper**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal de Tailândia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 144/16

(Processo nº 1300012007-00)

(Resolução nº 11.804, de 10.03.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.857, de 30.03.15)

**De Notificação**, do senhor **Luiz dos Reis Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal de Anapu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 632.871,82 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 15 de março de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

#### EDITAL Nº 145/16

(Processo nº 350012003-00)

(Resolução nº 11.984, de 03.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

**De Notificação**, do senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de